

Município: Contagem
Nº do Processo: 1012497

Exercício: 2016

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art.180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2016.

Prefeito(s)

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES	01/01/16 até 31/12/16	614.426.316-00	RIO NEGRO,AMAZO NAS - 32.223-550	M4239980 - SSPMG	cont.fazenda@c ontagem.mg.gov. br	(0031)9974-6483

Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Periodo	CPF	Endereço	CRC	Email	Telefone
LUCI MEIRELES DA SILVA	01/01/16 até 31/12/16	414.275.306-10	CRISTOVAO MACEDO,ALVO RADA - 32.042-210	082354	cont.fazenda@c ontagem.mg.gov. br	(0031)3398-1596

Responsáveis pelo Controle Interno

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
VANDERLEI DANIEL DA SILVA	01/01/16 até 31/12/16	624.177.466-20	GERSON MORETHSON,IT APOA - 31.720-510	4111811 - SSPMG	controladoria@c ontagem.mg.gov. br	(0031)9714-2627

Município: Contagem
Nº do Processo: 1012497

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2016 foi aprovada sob o nº LO4800

Receita e Despesa Orçada: 1.735.725.316,00

2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4320/64)

	Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
	Lei Orçamentária Anual	LO4800	23/12/2015	42,53	738.278.017,74	549.374.582,59	
Total autorizado na LOA					738.278.017,74	549.374.582,59	0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares							
	Créditos Suplementares Irregulares						0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	549.374.582,59
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Total Aberto por Origem	549.374.582,59

Município: Contagem
Nº do Processo: 1012497

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:**Item Regular:**

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

Considerações:

A Lei Orçamentária autoriza um percentual superior a 30% do valor orçado para abrir créditos suplementares. Este elevado percentual aproxima-se, na prática, de concessão ilimitada de créditos suplementares, presumindo-se a falta de planejamento da municipalidade. Tal procedimento caracteriza desvirtuamento do orçamento-programa, pondo em risco os objetivos e metas governamentais traçados pela Administração Pública.

Recomendações:

Embora não haja na legislação norma que limite o percentual máximo do orçamento para abertura de créditos suplementares, isso não significa, contudo, tolerância com autorizações abusivas, visto que o planejamento e a transparência são diretrizes que devem nortear a gestão pública (art. 1º, § 1º, LRF). Dessa forma, recomenda-se ao Chefe do Poder Executivo que cumpra, com eficácia, as regras legais e constitucionais e adote medidas para aprimorar o planejamento municipal, a fim de evitar a suplementação excessiva de dotações. Para tanto, ao elaborar o Projeto de Lei Orçamentária Municipal, deve estabelecer, com razoabilidade, índices de autorização para abertura de créditos suplementares. Ao Poder Legislativo recomenda-se, que, ao apreciar e votar o Projeto de Lei Orçamentária Municipal, observe com cautela os índices de autorização para suplementação de dotações pelo Município para que a prática vigente não se repita.

2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4320/64)

Nº da Lei	Data	Valor Autorizado (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
4860	28/09/2016	6.600.000,00	6.600.000,00	0,00
Créditos Especiais Irregulares				0,00

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	6.600.000,00
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Total Aberto por Origem	6.600.000,00

Município: Contagem
Nº do Processo: 1012497

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

Considerações:

- Cabe informar que o valor de R\$738.278.017,74, correspondente a 42,53% do orçamento anual do Município, de créditos autorizados no orçamento foi composto assim:

- 20% das dotações orçamentárias, conforme LOA - art. 7º, Caput: R\$347.145.063,20 (20% de R\$1.735.725.316,00);

- Valores dos Créditos Suplementares abertos em conformidade com o art. 7º da LOA, § 1º e seus incisos (Não Onera): R\$391.132.954,54, conforme relação de decretos elaborada e juntada aos autos. O valor equivale a 22,53% do orçamento anual do Município.

Conforme o quadro Decretos de Alterações Orçamentárias extraído do SICOM Consulta consta Reabertura de Crédito Especial com a codificação 98 - Não há origem, no valor de R\$549.374.582,59. Consultando os decretos relacionados no quadro verificou-se que os créditos foram abertos com base na Lei Orçamentária Anual - Lei nº 4800/2015, por anulação de dotação. Verificou-se ainda que o valor de R\$6.6000.00,00 informado no quadro como Crédito Suplementar foi aberto com base na Lei 4.860/2016 que autoriza a abertura de Crédito Especial. Sendo assim o valor de R\$549.374.582,59 foi analisado como Crédito Suplementar aberto por anulação de dotação, como consta nos decretos, e o valor de R\$6.6000.00,00 foi analisado como Crédito Especial.

Município: Contagem
Nº do Processo: 1012497

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
100 - Recursos Ordinários	1.333.648,27	0,00	0,00	491.557.518,13	486.006.843,51	5.550.674,62	0,00
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	674.924,52	0,00	0,00	824.038,06	815.413,32	8.624,74	0,00
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	3.852.971,50	0,00	0,00	52.340.134,22	48.950.300,14	3.389.834,08	0,00
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	13.313.174,86	0,00	0,00	160.912.259,20	157.349.150,59	3.563.108,61	0,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	245.775,26	0,00	0,00	1.247.675,27	361.329,16	886.346,11	0,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	4.911.599,20	0,00	0,00	17.341.560,58	15.379.696,12	1.961.864,46	0,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	7.493.668,14	0,00	0,00	59.273.313,19	15.916.679,75	43.356.633,44	0,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.298.106,71	0,00	0,00	4.449.550,00	3.565.693,43	883.856,57	0,00

Município: Contagem
Nº do Processo: 1012497

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	304.621,73	0,00	0,00	6.975.251,00	4.112.310,81	2.862.940,19	0,00
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	53.621,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.637.244,62	0,00	0,00	7.868.363,37	7.655.427,85	212.935,52	0,00
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	181,50	0,00	0,00	1.705,91	1.705,91	0,00	0,00
147 - Transferência do Salário-Educação	88.604,08	0,00	0,00	13.759.604,08	13.666.350,80	93.253,28	0,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1.175.990,09	0,00	0,00	35.171.649,35	30.898.326,78	4.273.322,57	0,00
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.254.234,26	0,00	0,00	82.098.501,53	78.778.907,57	3.319.593,96	0,00

Município: Contagem
Nº do Processo: 1012497

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	2.195.186,75	0,00	0,00	6.552.060,71	5.420.844,93	1.131.215,78	0,00
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	594.630,26	0,00	0,00	3.095.504,00	2.836.505,88	258.998,12	0,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.320.435,49	0,00	0,00	14.243.277,39	12.671.521,35	1.571.756,04	0,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	499.891,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193 - Outras Receitas Não Primárias	13.508.133,61	0,00	0,00	39.920.000,00	7.092.905,43	32.827.094,57	0,00
Total				0,00			0,00

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte excesso de arrecadação.

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B-A)
Total			0,00

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
1.739.996.197,48	1.492.402.847,19	0,00

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Município: Contagem
Nº do Processo: 1012497

Exercício: 2016

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:

Item Irregular:

Embora o montante das despesas empenhadas não tenha superado o total dos créditos concedidos, ressalta-se que, em um exame analítico dos créditos orçamentários, conforme Relatório anexado ao SGAP, constatou-se realização de despesa excedente no valor de R\$ 952.252,68, contrariando o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988. Do valor citado, R\$ 852.252,68 corresponde ao Executivo Municipal e R\$ 100.000,00 ao Poder Legislativo que poderá ser apurado em ação de fiscalização própria.

Município: Contagem
Nº do Processo: 1012497

Exercício: 2016

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

Informações

Descrição	Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)		969.418.370,40
Repasse Concedido		40.708.089,60
(-) Numerário Devolvido		310.608,73
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas		0,00
Total do Repasse Concedido	4,17	40.397.480,87
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	4,50	43.623.826,67
Percentual Excedente e Valor Excedente	0,00	0,00

Informações Complementares

População*	643476
Número de Vereadores	27
Inciso conforme Caput Art. 29-A	IV

*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.

Conclusão do Item:

Item Regular:

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput do artigo 29A da CR/88.

Município: Contagem	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012497	
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)	

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	94.558.503,69
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	6.104.157,03
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.123.148,20
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	11.441.007,45
Sub Total	115.226.816,37
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	46.857.578,99
1911.39.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis - ITBI	5.616,34
Sub Total	46.863.195,33
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	117.015.857,62
1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS	3.525.314,68
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.713.320,57
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	1.371.429,02
Sub Total	123.625.921,89
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	35.067.237,56
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	3.927.777,96
Sub Total	38.995.015,52
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	324.710.949,11
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	79.264.645,65
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	95.437,94
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.519.968,80
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	411.735.229,12
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	86.817.717,76
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	5.119.943,23
Total	585.552.942,50
TOTAL DAS RECEITAS	910.263.891,61

Município: Contagem	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012497	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA INSTITUCIONAL	148.467,27	0,00	0,00	148.467,27
0045 - GESTÃO DA FOLHA DE PESSOAL	7.050.100,07	0,00	102.129,46	7.152.229,53
Sub Total	7.198.567,34	0,00	102.129,46	7.300.696,80
361 - Ensino Fundamental				
0008 - EXECUÇÃO DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO	5.819.349,68	14.050,26	0,00	5.833.399,94
0024 - GESTÃO EDUCACIONAL E QUALIDADE DO ENSINO	23.705.984,03	1.131.218,92	186.940,54	25.024.143,49
0045 - GESTÃO DA FOLHA DE PESSOAL	55.968.070,91	0,00	2.457.510,78	58.425.581,69
Sub Total	85.493.404,62	1.145.269,18	2.644.451,32	89.283.125,12
365 - Educação Infantil				
0024 - GESTÃO EDUCACIONAL E QUALIDADE DO ENSINO	1.715.294,33	12.919,50	0,00	1.728.213,83
0045 - GESTÃO DA FOLHA DE PESSOAL	12.143.901,96	0,00	393.727,37	12.537.629,33
Sub Total	13.859.196,29	12.919,50	393.727,37	14.265.843,16
367 - Educação Especial				
0025 - EDUCAÇÃO SOCIAL E INCLUSIVA	2.273.561,10	412.399,20	0,00	2.685.960,30
0045 - GESTÃO DA FOLHA DE PESSOAL	4.028.060,55	0,00	0,00	4.028.060,55
Sub Total	6.301.621,65	412.399,20	0,00	6.714.020,85
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
12 - Total Educação	112.852.789,90	1.570.587,88	3.140.308,15	117.563.685,93

Município: Contagem	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012497	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	112.852.789,90
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	116.021.070,98
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	4.710.896,03
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	233.584.756,91
Disponibilidade de caixa (D)	4.641.141,68
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	66.256,68
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	4.574.885,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	136.011,03
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)	0,00
Total Aplicado (I = C - G + H)	233.448.745,88

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	0,00	910.263.891,61
J - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	227.565.972,90
I - Valor da Aplicação	25,65	233.448.745,88
K - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (K = I - J)		5.882.772,98

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 25,65% da Receita Base de Cálculo.

Município: Contagem
Nº do Processo: 1012497

Exercício: 2016

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 12 - Educação (A)	346.133.211,68
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	33.298.609,32
113 - Serviços Educacionais	111.160,81
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	157.349.150,59
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	9.130.868,21
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	361.329,16
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	7.655.427,85
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.705,91
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.164.402,16
147 - Transferência do Salário-Educação	13.666.350,80
Sub Total	225.739.004,81
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
126 - Tecnologia da Informação	2.830.520,94
Sub Total	2.830.520,94
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 101 e 201 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	228.569.525,75
Total após exclusões (C = A - B)	117.563.685,93
(+) Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007) (D)	116.021.070,98
Total das Despesas (E = C + D)	233.584.756,91

Município: Contagem
Nº do Processo: 1012497

Exercício: 2016

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F)	4.710.896,03
Disponibilidade de caixa (G)	4.641.141,68
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (H)	66.256,68
Saldo de Disponibilidade de Caixa (I = G - H)	4.574.885,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (J = F - I)	136.011,03
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (K)	0,00
Total Aplicado (L = E - J + K)	233.448.745,88

Município: Contagem	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012497	
5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)	

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	94.558.503,69
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	6.104.157,03
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.123.148,20
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	11.441.007,45
Sub Total	115.226.816,37
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	46.857.578,99
1911.39.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis - ITBI	5.616,34
Sub Total	46.863.195,33
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	117.015.857,62
1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS	3.525.314,68
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.713.320,57
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	1.371.429,02
Sub Total	123.625.921,89
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	35.067.237,56
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	3.927.777,96
Sub Total	38.995.015,52
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	324.710.949,11
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	79.264.645,65
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	95.437,94
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.519.968,80
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	411.735.229,12
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	86.817.717,76
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	5.119.943,23
Total	585.552.942,50
TOTAL DAS RECEITAS	910.263.891,61

Município: Contagem	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012497	
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)	

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0008 - EXECUÇÃO DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO	11.803.181,62	83.487,43	9.635,91	11.896.304,96
0045 - GESTÃO DA FOLHA DE PESSOAL	224.557.112,13	0,00	16.486.244,21	241.043.356,34
0056 - ORGANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DA ATENÇÃO À SAÚDE	1.774,10	0,00	1.334,40	3.108,50
Sub Total	236.362.067,85	83.487,43	16.497.214,52	252.942.769,80
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0056 - ORGANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DA ATENÇÃO À SAÚDE	16.734.218,71	821.242,00	0,00	17.555.460,71
Sub Total	16.734.218,71	821.242,00	0,00	17.555.460,71
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
10 - Total Saúde	253.096.286,56	904.729,43	16.497.214,52	270.498.230,51

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	253.096.286,56
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	17.401.943,95
Subtotal (C = A + B)	270.498.230,51
Disponibilidade de caixa (D)	31.282.172,87
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	177.951,94
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	31.104.220,93
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)	0,00
Total Aplicado (I = C - G + H)	270.498.230,51

Município: Contagem Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012497
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	0,00	910.263.891,61
J - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	136.539.583,74
I - Valor da Aplicação	29,72	270.498.230,51
K - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (K = I - J)		133.958.646,77

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual de 29,72% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.



Município: Contagem

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1012497

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Município: Contagem
Nº do Processo: 1012497

Exercício: 2016

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 10 - Saúde (A)	421.337.814,84
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	589.188,38
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	2.473.243,11
112 - Serviços de Saúde	721.337,95
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	15.379.696,12
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	30.898.326,78
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	78.778.907,57
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	5.420.844,93
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	2.836.505,88
152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	674.942,26
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	12.671.521,35
192 - Alienação de Bens	395.070,00
Sub Total	150.839.584,33
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	150.839.584,33
Total após exclusões (C = A - B)	270.498.230,51

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (D)	17.401.943,95
Disponibilidade de caixa (E)	31.282.172,87
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (F)	177.951,94
Saldo de Disponibilidade de Caixa (G = E - F)	31.104.220,93
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (H = D - G)	0,00
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (I)	0,00
Total Aplicado (J = C - H + I)	270.498.230,51

Município: Contagem	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012497	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)	

Despesa Total com Pessoal no Ano

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	761.765.601,84	34.430.723,66	796.196.325,50
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	756.142.370,43	34.282.144,42	790.424.514,85
3.1.71.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	117.668,40	0,00	117.668,40
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	117.668,40	0,00	117.668,40
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	117.668,40	0,00	117.668,40
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	686.615.812,13	33.672.144,42	720.287.956,55
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	130.974.266,74	0,00	130.974.266,74
3.1.90.01.01 - APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS	100.605.822,30	0,00	100.605.822,30
3.1.90.01.02 - APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO	30.368.444,44	0,00	30.368.444,44
3.1.90.03.00 - PENSÕES	8.468.828,35	0,00	8.468.828,35
3.1.90.03.01 - PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS	6.007.647,58	0,00	6.007.647,58
3.1.90.03.02 - PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO	2.461.180,77	0,00	2.461.180,77
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.943.811,75	0,00	22.943.811,75
3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	2.520.623,81	0,00	2.520.623,81
3.1.90.04.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 40%)	317.209,97	0,00	317.209,97
3.1.90.04.99 - Outros	20.105.977,97	0,00	20.105.977,97
3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	8.601.016,51	0,00	8.601.016,51
3.1.90.05.01 - Outros Benefícios Previdenciários de Pessoal Ativo	8.599.062,79	0,00	8.599.062,79
3.1.90.05.02 - Outros Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos do RPPS	1.953,72	0,00	1.953,72

Município: Contagem	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012497	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)	

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	456.320.336,45	27.710.734,87	484.031.071,32
3.1.90.11.01 - PESSOAL (RECURSOS: MÍNIMO DE 60%)	115.527.877,01	0,00	115.527.877,01
3.1.90.11.02 - PESSOAL (RECURSOS: 40%)	8.912.463,63	0,00	8.912.463,63
3.1.90.11.03 - PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO RPPS), EXCETO FUNDEB	294.251.208,97	3.012.580,53	297.263.789,50
3.1.90.11.04 - PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO FUNDEB	774.000,00	0,00	774.000,00
3.1.90.11.05 - PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	32.770.296,01	20.937.589,15	53.707.885,16
3.1.90.11.06 - SUBSÍDIO VEREADOR	0,00	3.398.731,25	3.398.731,25
3.1.90.11.07 - SUBSÍDIO PREFEITO	222.800,00	0,00	222.800,00
3.1.90.11.08 - SUBSÍDIO VICE-PREFEITO	138.660,00	0,00	138.660,00
3.1.90.11.09 - SUBSÍDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL	3.717.664,35	0,00	3.717.664,35
3.1.90.11.12 - Remuneração de Membros de Conselhos	5.366,48	361.833,94	367.200,42
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.756.231,39	5.320.056,39	28.076.287,78
3.1.90.13.01 - FGTS (EXCETO FUNDEB)	685.000,00	0,00	685.000,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS (EXCETO FUNDEB)	254.042,45	5.320.056,39	5.574.098,84
3.1.90.13.03 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	17.619.370,60	0,00	17.619.370,60
3.1.90.13.04 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB (MÍNIMO DE 60%)	1.903.643,82	0,00	1.903.643,82
3.1.90.13.05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB 40%	245.683,00	0,00	245.683,00
3.1.90.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.048.491,52	0,00	2.048.491,52
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.297.501,03	99.180,15	15.396.681,18
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.297.501,03	99.180,15	15.396.681,18
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	306.147,80	0,00	306.147,80
3.1.90.91.01 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE PESSOAL ATIVO	124.454,53	0,00	124.454,53

Município: Contagem	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012497	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)	

3.1.90.91.02 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	56.268,81	0,00	56.268,81
3.1.90.91.03 - Sentenças Judiciais de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	125.424,46	0,00	125.424,46
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.291,65	4.023,00	22.314,65
3.1.90.92.01 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE PESSOAL ATIVO	18.291,65	4.023,00	22.314,65
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.929.380,46	538.150,01	21.467.530,47
3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS	13.135.975,39	538.150,01	13.674.125,40
3.1.90.94.03 - RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.793.405,07	0,00	7.793.405,07
3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	69.408.889,90	610.000,00	70.018.889,90
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.405.397,66	610.000,00	70.015.397,66
3.1.91.13.02 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS (EXCETO FUNDEB)	50.973.129,83	0,00	50.973.129,83
3.1.91.13.04 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB (MÍNIMO DE 60%)	16.308.673,57	0,00	16.308.673,57
3.1.91.13.05 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB 40%	2.077.559,41	0,00	2.077.559,41
3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES	46.034,85	610.000,00	656.034,85
3.1.91.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.492,24	0,00	3.492,24
3.1.91.91.03 - Sentenças Judiciais de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	3.492,24	0,00	3.492,24
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.623.231,41	148.579,24	5.771.810,65
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.623.231,41	148.579,24	5.771.810,65
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.623.231,41	148.579,24	5.771.810,65
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.623.231,41	148.579,24	5.771.810,65

Município: Contagem **Exercício: 2016**
Nº do Processo: 1012497
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)

Exclusões da Despesa Total com Pessoal

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio.	109.083.904,64	0,00	109.083.904,64
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	38.960.206,96	0,00	38.960.206,96
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	20.929.380,46	538.150,01	21.467.530,47
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	18.291,65	4.023,00	22.314,65
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	28.770,85	0,00	28.770,85
Total das Exclusões	169.020.554,56	542.173,01	169.562.727,57
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	592.745.047,28	33.888.550,65	626.633.597,93

Município: Contagem	Exercício: 2016
Nº do Processo: 1012497	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)	

Receitas

Descrição	Valor
Receitas	1.578.940.116,14
Deduções	
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	116.021.070,98
Sub Total	116.021.070,98
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
92 - Restituições	42.078,25
99 - Outras Deduções	2.678,13
98 - Retificações	561.756,54
Sub Total	606.512,92
Total	116.627.583,90
Exclusões	
Receitas Corrente Intraorçamentária	
7600.16.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	150.000,00
7210.29.01 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	69.319.014,44
7912.29.01 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	4.816,12
7600.13.99 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
7210.29.15 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
7922.99.52 - RESTITUIÇÕES	1.891,40
7210.29.13 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
7912.99.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	21.121,62
7600.05.01 - RECEITA DE SERVIÇOS	477.782,87
7922.99.00 - RESTITUIÇÕES	3.080,36
7940.00.00 - Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para a Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	6.600.000,00
Sub Total	76.577.706,81
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
1210.29.09 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.263.525,96
1210.29.11 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	70.108,14
1210.29.19 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
1210.29.18 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	50.671,00
1210.29.17 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
1210.29.07 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	38.731.953,38
1912.29.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	16.209,48
Sub Total	40.132.467,96
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
1912.56.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00
1922.10.00 - RESTITUIÇÕES	6.248.129,76
Sub Total	6.248.129,76
Total	122.958.304,53

Município: Contagem **Exercício: 2016**
Nº do Processo: 1012497
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)

Receita Corrente Líquida do Município (Receita Base de Cálculo) 1.339.354.227,71

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	723.251.282,96	80.361.253,66	803.612.536,63
Total da Despesa com Pessoal	592.745.047,28	33.888.550,65	626.633.597,93
% Aplicado	44,26	2,53	46,79
% Excedente	0,00	0,00	0,00

Conclusão do Item:

Poder Executivo

Item Regular:

O Poder Executivo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 44,26% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Poder Legislativo

Item Regular:

O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 2,53% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Município

Item Regular:

O Município obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 46,79% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Município: Contagem

Exercício: 2016

Nº do Processo: 1012497

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da INTC 04/16)

O Parecer do Controle Interno não é conclusivo

Conclusão do Item:

Item Regular:

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 14 dezembro de 2016”.

Recomendações:

Ressalta-se que, o Órgão de Controle Interno apesar de ter abordado todos os itens exigidos em conformidade com o item 1 do Anexo I, da INTC nº 04/2016, não opinou conclusivamente sobre as contas anuais do Prefeito, de acordo com o disposto no § 3º do art. 42 da Lei Orgânica do TCEMG nº 102/2008.

Diante do exposto, recomenda-se ainda, que no exercício subsequente, o Órgão de Controle Interno deverá opinar conclusivamente sobre as contas do Prefeito, qual seja, pela regularidade das contas, pela regularidade das contas com ressalvas, ou pela irregularidade das contas.

Município:	Contagem	Exercício:	2016
Nº do Processo:	1012497		

8 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

ITENS REGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4320/64)

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4320/64)

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput do artigo 29A da CR/88.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 25,65% da Receita Base de Cálculo.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual de 29,72% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Poder Executivo

O Poder Executivo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 44,26% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Poder Legislativo

O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 2,53% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Município

O Município obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 46,79% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da

Município:	Contagem	Exercício:	2016
Nº do Processo:	1012497		

8 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

INTC 04/16)

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 14 dezembro de 2016”.

ITENS IRREGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 CR 1988)

Embora o montante das despesas empenhadas não tenha superado o total dos créditos concedidos, ressalta-se que, em um exame analítico dos créditos orçamentários, conforme Relatório anexado ao SGAP, constatou-se realização de despesa excedente no valor de R\$ 952.252,68, contrariando o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988. Do valor citado, R\$ 852.252,68 corresponde ao Executivo Municipal e R\$ 100.000,00 ao Poder Legislativo que poderá ser apurado em ação de fiscalização própria.

CONCLUSÃO:

Após a análise da prestação de contas apresentada, conclui-se que as irregularidades poderão ensejar a rejeição das contas em conformidade com o disposto no inciso III do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

RECOMENDAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4320/64)

Embora não haja na legislação norma que limite o percentual máximo do orçamento para abertura de créditos suplementares, isso não significa, contudo, tolerância com autorizações abusivas, visto que o planejamento e a transparência são diretrizes que devem nortear a gestão pública (art. 1º, § 1º, LRF). Dessa forma, recomenda-se ao Chefe do Poder Executivo que cumpra, com eficácia, as regras legais e constitucionais e adote medidas para aprimorar o planejamento municipal, a fim de evitar a suplementação excessiva de dotações. Para tanto, ao elaborar o Projeto de Lei Orçamentária Municipal, deve estabelecer, com razoabilidade, índices de autorização para abertura de créditos suplementares. Ao Poder Legislativo recomenda-se, que, ao apreciar e votar o Projeto de Lei Orçamentária Municipal, observe com cautela os índices de autorização para suplementação de dotações pelo Município para que a prática vigente não se repita.

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, caput e § 2º, e art. 6º, § 2º, da INTC 04/16)

Ressalta-se que, o Órgão de Controle Interno apesar de ter abordado todos os itens exigidos em conformidade com o item 1 do Anexo I, da INTC nº 04/2016, não opinou conclusivamente sobre as contas anuais do Prefeito, de acordo com o disposto no § 3º do art. 42 da Lei Orgânica do TCEMG nº 102/2008.

Município:	Contagem	Exercício:	2016
Nº do Processo:	1012497		

8 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

Diante do exposto, recomenda-se ainda, que no exercício subsequente, o Órgão de Controle Interno deverá opinar conclusivamente sobre as contas do Prefeito, qual seja, pela regularidade das contas, pela regularidade das contas com ressalvas, ou pela irregularidade das contas.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte excesso de arrecadação.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Os Relatórios que compõem esta prestação de contas foram anexados eletronicamente ao SGAP.

Diante das irregularidades apontadas faz-se necessário, quando da abertura de vista, que o gestor apresente documentos comprobatórios de sua defesa e, caso seja necessária a alteração de dados nas remessas enviadas via Sicom, o prefeito poderá adotar os procedimentos de substituição de remessas disponíveis no Portal do Sicom (<http://portalsicom1.tce.mg.gov.br> ícone 'Autorizar Substituição'), nos termos da INTC nº 04/2016 e do Passo a Passo Para Autorizar Substituta da PCA (aba 'Orientações').

Cumpra observar que a sobredita alteração de dados ocorrerá apenas para adequação das informações constantes do Sicom com as registradas no sistema contábil do órgão, sendo que para isso o gestor municipal deverá apresentar juntamente com sua defesa escrita, os documentos corroboradores das justificativas e das alterações eletrônicas de dados efetuadas.

As substituições poderão ser realizadas a partir da juntada do Aviso de Recebimento (A.R.) do ofício de intimação ou citação aos autos. O relatório técnico e demais documentos que serviram de parâmetro para a análise das contas (arquivo 'Relatório Técnico') estão disponíveis no Portal TCEMG no endereço www.tce.mg.gov.br, Aba 'Serviços', Funcionalidade 'Vista Eletrônica de Processos'. Para acessá-los, os responsáveis deverão informar o número de seu CPF e a chave de acesso, constante do ofício de citação.



Município:	Contagem	Exercício:	2016
Nº do Processo:	1012497		

8 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

CACGM/DCEM, em / /

Nome: MARIA MARTINS DA LUZ

Cargo/TC: Analista de Controle Externo / 20963

Município: Contagem
Nº do Processo: 1012497

Exercício: 2016

Remessas

Informamos que a consolidação dessa prestação de contas teve por base as seguintes remessas:

Órgão(s)

01 - Prefeitura Municipal de Contagem 634246035-IP; 660754595-JAN; 660924788-FEV; 661411298-MAR; 661452170-ABR; 661465345-MAI; 661486992-JUN; 661511439-JUL; 661535165-AGO; 662034931-SET; 662343445-OUT; 662485514-NOV; 669262351-DEZ
02 - Camara Municipal de Contagem 635246943-JAN; 635247026-FEV; 636725315-MAR; 641011876-ABR; 643446916-MAI; 646262234-JUN; 649099819-JUL; 652923803-AGO; 655693475-SET; 661666345-OUT; 680694182-NOV; 680694190-DEZ
03 - CENTRO INDUSTRIAL DE CONTAGEM 634302080-JAN; 634302082-FEV; 636755477-MAR; 640175969-ABR; 644584112-MAI; 647254472-JUN; 650923932-JUL; 653885627-AGO; 661555394-SET; 661555410-OUT; 661555420-NOV; 664356450-DEZ
04 - COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO OBRAS SERV. 681195856-JAN; 681195872-FEV; 681196432-MAR; 681196745-ABR; 681198324-JUL; 681199455-NOV; 681199465-DEZ; 681199841-MAI; 681199853-JUN; 681200895-AGO; 681200912-SET; 681201498-OUT
05 - Aut.Munic. de Trans. e Transp.Contagem 634275685-JAN; 634275689-FEV; 636823496-MAR; 640040490-ABR; 643451029-MAI; 647158488-JUN; 649869124-JUL; 653516381-AGO; 656434889-SET; 661564910-OUT; 661564994-NOV; 673892348-DEZ
06 - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM 634293645-JAN; 634477289-FEV; 636574799-MAR; 639565049-ABR; 646166386-MAI; 647054978-JUN; 649343339-JUL; 653786068-AGO; 656110212-SET; 661563984-OUT; 661564228-NOV; 664427119-DEZ
07 - FUND. MUNICIPAL DE PARQUES E AREAS VERDES DE CONTAGEM 634309438-JAN; 634309820-FEV; 636425003-MAR; 639149440-ABR; 644935180-MAI; 646765094-JUN; 649389880-JUL; 656300629-AGO; 656300737-SET; 661555434-OUT; 661555438-NOV; 673899742-DEZ
08 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE CONTAGEM 634483480-JAN; 656507898-FEV; 656507906-MAR; 656510342-ABR; 656510352-MAI; 656514762-JUN; 656514916-JUL; 656514922-AGO; 656514926-SET; 661563986-OUT; 661563990-NOV; 664649294-DEZ
09 - Fund.de Assit.Medica de Urg. Contagem 634462551-JAN; 634462647-FEV; 637167341-MAR; 641179743-ABR; 645307529-MAI; 648124017-JUN; 651894894-JUL; 655175465-AGO; 661629853-SET; 661630169-OUT; 662084050-NOV; 665417454-DEZ
10 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM 649946336-JAN; 649947072-FEV; 649947562-MAR; 649997128-ABR; 649997558-MAI; 649997750-JUN; 650370403-JUL; 653696052-AGO; 656078719-SET; 661574978-OUT; 661574984-NOV; 664746120-DEZ
11 - Instituto de Planejamento Urbano do Município de Contagem 634296095-JAN; 634482417-FEV; 635804291-MAR; 639064613-ABR; 643176453-MAI; 646760124-JUN; 649326273-JUL; 653501977-AGO; 656078483-SET; 661595035-OUT; 661595039-NOV; 664601074-DEZ